



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº. 09/2020, DE 11/03/2020

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 1041/2020
PROTOCOLADO
Em: 11/03/2020, às: 11:11
Jonas Pereira
SECRETARIA

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.355,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, no uso de suas atribuições legais, com base no inc. II do art. 42 da Lei Orgânica Municipal e inc. I do art. 36 do Regimento Interno, propõe o seguinte projeto de lei do legislativo:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.355, de 05 de setembro de 2019, que instituiu o turno único no serviço da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em lei para seus respectivos cargos, a partir de 23 de março de 2020.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 11 de março de 2020.


IDELAR CARESIA
Presidente


LUCIANA ZANOVELLO
1ª Secretária

APPROVADO
POR UNANIMIDADE
11/03/2020
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos o presente projeto de lei legislativa que visa revogar a Lei Municipal nº 3.355, de 05 de setembro de 2019, uma vez que não mais persistem os motivos ensejadores da edição da lei ora pretendida revogar.

Diante do exposto, submetemos a consideração dos nobres pares o presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 11 de março de 2020.



IDELAR CARESIA
Presidente



LUCIANA ZANOVELLO
1ª Secretária

